



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

## **LEI Nº. 612/2013**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2013, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2013 e inclusão no plano plurianual 2010-2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:*

### **LEI**

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2013, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 a 2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Esperança Nova para o exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

#### **RECEITA**

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.3.2.5.01.99.20.00	770*	REN APLIC FIN CAIXA – 0311003-06/09 – PAV-ASF	380,00
2.4.7.1.99.99.23.00	770*	REC CONT CAIXA 0311003-06/09 – PAV ASF	12.120,00
<b>TOTAL</b>			<b>12.500,00</b>

#### **DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	15.451.1108.2.015	770*	Manutenção das Atividades de Obras, Limp. e Serv. Pub.	4.4.90.51.00	12.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.500,00</b>

\* 770 – Contrato CEF – 0311003-06/2009 PAV;

**Art. 3º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 16 de outubro de 2013.

**EVERTON BARBIERI**  
**Prefeito Municipal**